ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Santana,
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RESPEITO DA VIABILIDADE DA REFORMA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) SANTO ANTÔNIO, SITUADA NA COMUNIDADE DO MATÃO DO PIAÇACÁ II.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE. A Unidade Básica de Saúde (UBS) é um elo vital na rede de cuidados de saúde para a população local. No entanto, a UBS Santo Antônio, localizada na área do Matão do Piaçacá II, enfrenta desafios estruturais que podem afetar a prestação adequada dos serviços de saúde à comunidade. A reforma proposta tem por objetivo criar um ambiente seguro e funcional para os profissionais de saúde e para os cidadãos que buscam atendimento na unidade. Isso refletirá diretamente na qualidade dos serviços e no bem-estar da população atendida. Portanto, considerando a importância da UBS Santo Antônio como parte integrante do sistema de saúde do município, é imprescindível que a administração municipal avalie a possibilidade de implementar a reforma necessária para melhorar a infraestrutura e, por consequência, a qualidade dos serviços oferecidos. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do Poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES – EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186